

EDITAL Nº 037/2024 - PPGH

ABERTURA DE SOLICITAÇÃO PARA USO DE RECURSOS DO PROAP-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado da Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais, no uso de atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando os prazos do uso dos recursos do PROAP

1. TORNA PÚBLICO:

Consulta aos discentes sobre utilização de recursos do PROAP para participação em evento, com apresentação de trabalhos, ou atividades de pesquisa fora da sede (Marechal Cândido Rondon).

1.1. O prazo para os discentes manifestarem o interesse em fazer uso dos recursos do PROAP é até às **12h do 30 de setembro de 2024** e deve ser feita por meio de e-mail à secretaria do PPGH, rondon.pos.historia@unioeste.br, com informações sobre a atividade a ser desenvolvida, local, data, e comprovante de inscrição de evento, se for o caso.

1.2. As condições para uso seguem as regras de distribuição do PROAP e precisam atender calendário e regras a seguir:

Poderão ser contempladas atividades a serem realizadas até o dia **02 dezembro de 2024**.

O pagamento do recurso vai depender do número de inscritos, do valor disponível, do pleno atendimento das condições e da documentação, de acordo com as regras do PROAP.

A solicitação do pagamento não implica em obrigação de pagamento, e sim em previsão.

O valor será pago na forma de **AJUDA DE CUSTO** (Recibo A da CAPES), devendo ser anexados no relatório os detalhamentos com comprovação de deslocamento após a realização da atividade.

1.3. Os valores serão divulgados após as inscrições.

Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Marechal Cândido Rondon, 20 de setembro de 2024.



Marcos Nestor Stein
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 1633/2023 GRE